



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROTOCOLO Nº 13.003.265-6
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 – (544097)
OBJETO: A aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificidade e quantitativo constantes no Anexo I, deste Edital, para atendimento de demanda estabelecida no Contrato de Repasse nº 1.003.717-07/2013, firmado com a União, por meio do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA objetivando a execução de ações do Projeto de Apoio à Estruturação de Cadeias Produtivas - Fortalecimento e Dinamização Econômica Rural.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 11 de julho de 2014, às 09:00 horas.
DATA E HORA DA DISPUTA: 11 de julho de 2014, às 09:30 horas.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 160.926,00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e seis reais).
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 27 de junho de 2014.
INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefones (41)3313-4112 e fax (41)3313-4076, Email licitacao@seab.pr.gov.br
OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no Portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone PREGÃO ELETRÔNICO, pesquisa avançada, o nº da licitação ou ainda, diretamente no Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)
Curitiba, 27 de junho de 2014.
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA.
Pregoeiro/SEAB.

R\$ 192,00 - 60600/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, através da implantação do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 18/06/2014 - SID 12.050.177-1.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
ASSINATURAS Secretário de Estado da Agricultura–Norberto Anacleto Ortigara, Diretor Presidente do EMATER–Rubens Ernesto Niederheittmann e Prefeitos dos Municípios abaixo relacionados.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB RS	Contra-partida Município RS
Barracão 12050250-6	650000004008631	91/2014	28.245,09	1.581,91
Boa Esperança do Iguaçu 11914719-0	650000004008561	92/2014	28.163,97	1.623,79
Dois Vizinhos 11914721-2	650000004008541	85/2014	28.227,71	1.718,29
Flor da Serra do Sul/12050253-0	650000004008431	86/2014	28.216,60	1.562,28
Francisco Beltrão 12107668-3	650000004008521	87/2014	27.883,45	1.574,30
Honório Serpa 12050234-4	650000004008511	88/2014	42.170,36	2.108,63
Itaipera do Oeste 12107520-2	650000004007882	89/2014	27.375,39	1.440,81
Mangueirinha 12050239-5	650000004009391	90/2014	28.107,15	1.410,00
Mariópolis 12050233-6	650000004008501	93/2014	23.159,01	1.157,95
Nova Esperança do Sudoeste 11914718-2	650000004008661	94/2014	28.240,10	1602,46
Nova Prata do Iguaçu 11914717-4	650000004008571	98/2014	28.206,64	1.769,46
Palmas 12050238-7	650000004009251	101/2014	21.059,64	1.080,00
Pato Branco 12050237-9	650000004007211	95/2014		
Pérola do Oeste 12107664-0	650000004008261	96/2014		
Pinhal São Bento 12050259-0	650000004009401	97/2014		
Planalto 12050254-9	650000004009491	99/2014		
Realeza 12107662-4	650000004008451	100/2014		

R\$ 480,00 - 60543/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, através da implantação do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 18/06/2014 - SID 12.050.177-1.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
ASSINATURAS Secretário de Estado da Agricultura–Norberto Anacleto Ortigara, Diretor Presidente do EMATER–Rubens Ernesto Niederheittmann e Prefeitos dos Municípios abaixo relacionados.

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor SEAB RS	Contra-partida município RS
Bom Sucesso do Sul 12.050.232-8	65000000400699-1	111/2014	28.141,00	1.857,10
Capanema 12.107.670-5	65000000400865-1	112/2014	28.190,44	1.574,81
Chopinzinho 12.050.235-2	65000000400718-1	113/2014	21.136,34	1.058,00
Clevelândia 12.050.231-0	65000000400927-1	114/2014	35.009,18	1.751,00
Coronel Vivida 12.107.521-0	65000000400720-1	115/2014	28.020,34	1.615,68
Cruzeiro do Iguaçu 11.914.722-0	65000000400870-1	116/2014	28.209,34	3.063,41
Renasença 12.050.258-1	65000000400867-1	110/2014	28.207,55	1.557,20
Salto do Lontra 11.914.720-4	65000000400855-2	102/2014	28.194,78	1.611,95
Santa Izabel do Oeste 12.050.255-7	65000000400848-1	103/2014	28.235,73	1.578,15
Santo Antônio do Sudoeste 12.107.663-2	65000000400948-1	104/2014	28.244,13	1.578,00
São João 12.050.236-0	65000000400872-2	105/2014	28.140,68	1.407,02
São Jorge d'Oeste 11.914.723-9	65000000400853-1	106/2014	28.099,05	1.597,47
Saudade do Iguaçu 12.050.227-1	65000000400717-1	107/2014	28.148,20	1.409,00
Sulina 12.050.230-1	65000000400849-1	108/2014	28.100,70	1.405,05
Vitorino 12.050.229-8	65000000400719-1	109/2014	21.114,74	1.161,26

R\$ 456,00 - 60580/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

Assinaturas Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos Municípios abaixo relacionados:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio nº	Valor SEAB RS	Contra-partida Município RS
		117/2014	30.000,00	1.500,00

R\$ 144,00 - 60597/2014

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 28443314

Documento emitido em 30/06/2014 09:04:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9236 | 30/06/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br